

PROJETO DE LEI 01-0331/2009 do Vereador Wadih Mutran (PP)

"Fica denominado Passarela "JORNALISTA JOAQUIM ANTÔNIO FERREIRA NETTO" a passagem elevada para pedestres existente sobre a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, que começa na Rua João Cachoeira e termina na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, no bairro do Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Passarela "JORNALISTA JOAQUIM ANTÔNIO FERREIRA NETTO" a passagem elevada para pedestres existente sobre a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, que começa na Rua João Cachoeira e termina na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, no bairro do Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.